



Câmara Municipal de Porto Alegre

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROC. Nº 3393/13

PLL Nº 377/13

PARECER Nº 40 /14 – CCJ

Denomina Avenida Dr. Telmo Kruse o logradouro público cadastrado conhecido como Avenida 737 – Loteamento Parque Empresarial Condor –, localizado no Bairro São João.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor do Projeto de Lei e, em Parecer Prévio, exarado na fl. 9 do presente expediente, afirma inexistir impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Com efeito, examinando a Proposição, constatamos que o Processo está devidamente instruído, visto que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes à matéria.

Assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2014.


**Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3393/13
PLL Nº 377/13
Fl. 2

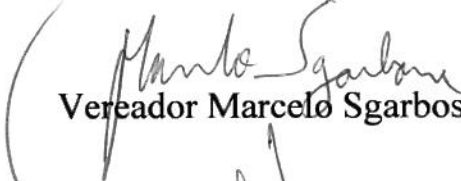
PARECER Nº 40 /14 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 25-2-14

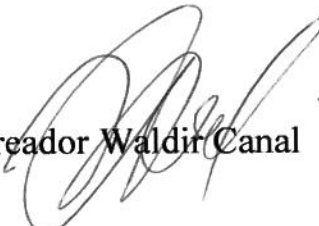

Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Elizandro Sabino


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Valter Nagelstein


Vereador Waldir Canal